



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 11 de Fevereiro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 211/E157/VII/GPAL/2022, de 28 de Fevereiro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 1 de Março de 2022:

1. De acordo com a situação concreta, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental vai dar continuidade à avaliação da situação actual de execução da avaliação do impacto ambiental, bem como considerar, em tempo oportuno, o aperfeiçoamento dos trabalhos de avaliação do impacto ambiental através do sistema jurídico, não havendo, neste momento, uma calendarização concreta.

Presentemente, a DSPA vai continuar a otimizar e rever o mecanismo existente, nomeadamente, com a entrada em vigor do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), será necessário introduzir, no futuro, medidas para a protecção e optimização do meio ambiente, aquando da elaboração dos planos de pormenor, que incluem requisitos vinculativos, tais como proceder necessariamente à avaliação do impacto ambiental dos projectos, por forma a concretizar e assegurar a qualidade do meio ambiente.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
8 de 3 de 2022

1/1